



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SME/2018

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da escola entre os Bairros São Francisco e Charnequinha**, referente ao Processo Licitatório n.º 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Hebertte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1.730.435 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 090/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 29 de janeiro de 2021, na qual solicita a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 003/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço que foi expedida em 24 de janeiro de 2018, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final até o dia **31 de janeiro de 2021**, no valor inicial de **R\$ 8.257.344,89 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** e atual de **R\$ 10.132.159,16 (dez milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretária Municipal de Educação, Sr. Hebertte Lamarck Gomes da Silva, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "Zamp".
- A signature that looks like "A".
- A signature that looks like "B7".



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



que por razão de algumas questões para conclusão de alguns serviços remanescentes a executar de responsabilidade da empresa contratada, conforme alega a empresa por Carta datada de 22/01/2021.

Considerando que a Comunicação Interna não encontra-se instruída com Movimentação de Restos para demonstrar saldo orçamentário, devendo ser apresentado posteriormente.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por um período de mais 90 (noventa) dias, passando a vigência para o dia **01 de maio de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 090/2021, datada de 29/01/2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


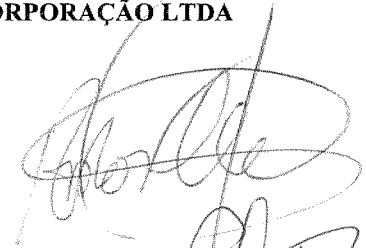
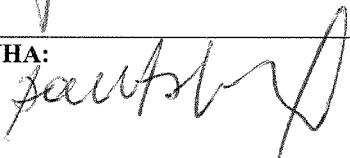

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 90 (noventa) dias, passando o seu termo final para **01 de maio de 2021**, com base no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 153.522.774-53	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 579.409.304-72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **12º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/PMCSA-SME/2018, Processo nº 125/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 007/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, passando seu termo final para o dia 01 de Maio de 2021. **Empresa:** **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51130-290 **Valor Total:** R\$ 10.132.159,16, **Vigência nº** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de janeiro de 2021.

HEBERTTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:4997B901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/02/2021. Edição 2780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>